



DOM - Magalhães de Almeida, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1515

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20242005001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202402015/2024

OBJETO E VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 20242005001/2024 para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO AUDITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, previsto em sua **CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA**, por mais **12 (doze) meses**. Ficando, portanto prorrogado até o dia **18 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **CONTRATANTE:** Município de Magalhães de Almeida/MA. **CONTRATADA:** TÉCNIC CONSTRUTORA LTDA, SEDE: AV. UNIVERSITÁRIA, 750 – SALA 913 – TORRE OFFIC – CEP: 64.049-494 – BAIRRO DE FÁTIMA -TERESINA (PI) -TELEFONES: (99) 9.8442.8284 – (86) 3212-2837, CNPJ: 04.717.160/0001-07, INSC. ESTADUAL: 19.530.466 – 7, **REPRESENTANTE:** TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE, RG: 2.*** **9/SSP/PI E CPF: 030.*** **3-16. **VALOR:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 1.634.258,67 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme descrito na **CLÁUSULA II – DO VALOR**, do Contrato Administrativo n.º 20242005001/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, Processo Administrativo n.º 202402015/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0050 2068 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URBANOS E PAISAGISMO. 339039-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 18 de novembro de 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: e8bbc36f220ab86c4927b3f1868a346a6bdbda41

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20221212002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022061 – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022

OBJETO: ADITIVO de prazo ao Contrato N.º 20221212002/2022, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA FNDE, NO POVOADO MELANCIAS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, através da Secretaria

Municipal de Administração - SEMAD. **CONTRATADA:** ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA, CNPJ N.º 25.186.162/0001-97, Endereço: Rua: Francisco Jose Pereira, Nº 293, Centro, Coivaras/PI, CEP: 64.335-000, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. David Alves de Araújo, residente no município de Teresina/PI, inscrito no CPF N.º 992.*** **3- 72 e RG N.º 2.038.799 SSP/PI. **DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** O valor global original de R\$ 2.867.719,61 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). **DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA FNDE, NO POVOADO MELANCIAS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, terá o prazo de vigência do Contrato N.º 20221212002/2022, previsto em sua CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE ETAPAS DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 ou outra lei que que entrar em vigor no decorrer desse contrato, e dos princípios gerais de direito. Fica, portanto prorrogado até 31 de Dezembro de 2025, conforme artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. **DOTAÇÃO:** 12.361.0832.1008.0000 - CONST. REF. E AMPL. DE UNID. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Magalhães de Almeida/MA, 11 de dezembro de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 275b984572517edeb6aee5a4411c75d2873cfa184

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20220105001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00059/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **CONTRATADA:** 3D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Rua: Dezenove Nº 710, Quadra, 57 Lote 05, CEP: 65.632-430 Bairro: Planalto Boa Esperança, Timon/MA, e inscrita no CNPJ: 30.505.501/0001-90, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. David Alves de Araújo, residente no município de Teresina/PI, inscrito no CPF N.º 992.*** **3- 72 e RG N.º 2.*** **9. SSP/PI. **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** O valor global original de R\$ 873.036,94 (Oitocentos e setenta e três mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Permanece inalterado o valor. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Terá o prazo de vigência do Contrato N.º 20220105001/2021, previsto em sua CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE ETAPAS DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 ou outra lei que que entrar em vigor no decorrer desse contrato, e dos princípios gerais de direito. Fica, portanto prorrogado até 31 de Dezembro de 2025, conforme artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. **DOTAÇÃO:** RECURSO FEDERAL (CEF E OUTROS) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Nº 025270 / ANO DA PROPOSTA: 2020. 04.122.0060.1025.0000 - CONST. AMPL. REF. E EQUIP. PARA PRÉDIOS PÚBLICOS 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas parágrafos,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Magalhães de Almeida/MA, 11 de dezembro de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: b360a9d033773d3bdbaadcd84f294b5073d993f7

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20240115001/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202311080/2023

DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ADITIVO de prazo ao Contrato N.º 20240115001/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, terá o prazo de vigência do Contrato N.º 20240115001/2024, previsto em sua CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS : (§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE), e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 ou outra lei que que entrar em vigor no decorrer desse contrato, e dos princípios gerais de direito.). Fica, portanto prorrogado até 31 de Dezembro de 2025, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. **CONTRATADA:** FLASH SOLAR LTDA, CNPJ: 46.179.838/0001-95. Rua: Rio Flores, Nº 151, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda/Maranhão, representante: Lazaro Araújo Oliveira, CPF: 051.***.***3-35, **DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** O valor global de R\$ 3.790.781,50 (Três milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), permanecendo inalterado o valor original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25 752 0550 1033 0000 - IMPLANT. E AMPL. DA REDE ELÉTRICA DA SEDE 44.90. 51 – 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Magalhães de Almeida/MA, 11 de dezembro de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: 04531b7d6c74432dbed57c679171f7c1fcd8622f

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS AO CONTRATO N.º 20240308001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023111082 – CPL

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: ADITIVO DE ACRÉSCIMOS AO CONTRATO N.º 20240308001/2024, na AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS DE UTILIZAÇÃO HOSPITALAR, (MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **CONTRATADA:** CON SAUDE EIRELLI, situada na Rua Hemetério Leitão, 6 – Parte I, – São Francisco, CEP: 65.076-420, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 0.956.557/0001-54, neste ato representada pelo Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF N.º 673.***.***3-04 e RG N.º 3*****3-8 GEJUSP/MA, com endereço para

correspondência eletrônica através do e-mail diretoria@consaudedist.com.br. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. **DO VALOR DO ADITIVO E PRAZO:** O valor global do contrato será acrescido neste termo aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) com valor total de R\$ 214.505,70 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos), conforme planilha anexa de itens e com vigência de 12 meses após assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0050.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0380.2166.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. Magalhães de Almeida/MA, 11 de dezembro de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digneuma Rocha Pinto
Código de identificação: 9e75616cbee4109840e458f576e3c70fa21c1515

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil